



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº.2231 DE 21 DE JULHO DE 2011.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE INGLÊS

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes aprovou, e eu, prefeito Municipal de Nova Lima em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica garantido, no Calendário Cívico Cultural do Município de Nova Lima – MG, O DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE INGLÊS, a ser comemorado no segundo domingo de Dezembro de cada ano.

Parágrafo único – A referida data integrará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Aprovada a presente Lei, serão notificadas todas as entidades que tenham vínculo com a referida data.

Art. 3º - As solenidades comemorativas do “Dia Municipal do Imigrante Inglês” serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo através da Secretaria de Cultura e incluirão um Concurso Municipal de Queca, ao qual participarão cidadãos novalimenses, e que serão realizados anualmente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima, 21 de Julho de 2011.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am